



LEI Nº 089/88

DE 27/12/1988

Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado
do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suple-
mentar de Cz\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzados) para
reforço de dotações orçamentárias a saber:

0500 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
0503 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
4110 - Obras e Instalações.....	11.700.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0603 - SEÇÃO DE CULTURA	
4110 - Obras e Instalações.....	22.600.000,00
0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0801 - Encargos Gerais do Município	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....	700.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados Cz\$ 22.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil cruzados) dos recursos provenientes das Operações de Crédito realizadas com o PRAM, no exercício, e Cz\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados) do produto do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência, de conformidade com as disposições do artigo 43, parágrafo 1º inciso II e IV, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

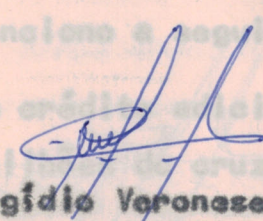


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 27 de dezembro de 1988.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias a saber:


Egídio Veronese
Prefeito Municipal

0500 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

0503 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4110 - Obras e Instalações..... 11.700.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - SEÇÃO DE CULTURA

4110 - Obras e Instalações..... 22.600.000,00

0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0801 - Encargos Gerais do Município

4351 - Amortização da Dívida Contratada..... 700.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados Cr\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) dos recursos provenientes das Operações de Crédito realizadas com o PRAN, no exercício, e Cr\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) do produto do provável excesso de arrecadação, verificada a tendência, de conformidade com as disposições do artigo 43, parágrafo 1º inciso II e IV, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

